
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 3/2025

26 de novembro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 16h18m	Término da reunião: 18h04m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Mário Fernando Atracado Pereira

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Mário Fernando Atracado Pereira, João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de novembro de 2025 - N.º 2/2025 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- **02: Ratificação – Proposta de autorização de isenção do pagamento de taxas - Emissão de licença especial ruído.** -----

--- **03: Ratificação – Proposta de autorização de isenção do pagamento de taxas.** -----

--- **04: Deliberação – Proposta de aprovação de minuta de adenda ao contrato de Empreitada da “Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino”.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de autorização de abate de bens ao inventário - Edifício Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de autorização de abate de bens ao inventário - Edifício do Mercado Municipal.** -----

--- **07: Conhecimento – Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2025 – Águas do Ribatejo.** -----

--- **08: Ratificação – Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2026 – Águas do Ribatejo.** -----

--- **09: Ratificação – Proposta de Tarifário para 2026 – Águas do Ribatejo.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de aprovação da versão final do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos”.** -----

--- **11: Deliberação – Proposta de aprovação do “Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho”.** -----



--- 12: Deliberação – Proposta de aprovação do início do procedimento de revisão do “Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Alpiarça”. -----

--- 13: Deliberação – Proposta de Bilheteira - Mercado de Natal 2025. -----

--- 14: Deliberação – Proposta de Apoio – Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça. -----

--- 15: Deliberação – Proposta de aprovação de minuta de adenda ao contrato de Empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores”. -----

--- 16: Deliberação – Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos - Mandato 2025/2029. -----

--- 17: Deliberação – Percentagem da participação variável no IRS – Ano de 2026. -----

--- 18: Deliberação – Proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor Percentual para o ano de 2025 a liquidar em 2026. -----

--- 19: Deliberação – Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Ano 2026. -----

--- 20: Deliberação – Taxa de Derrama – Ano 2026. -----

--- 21: Deliberação – Encerramento da conta bancária do banco Caixa Geral de Depósitos, SA, com o número 0069004452930. -----

--- 22: Deliberação – Proposta de aprovação da isenção da renda mensal - Habitação Social. -----

--- 23: Deliberação – Atribuição de um apoio financeiro à secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e dezoito minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 3.752.900,74 euros (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos euros, setenta e quatro cêntimos). ----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e abordou a



situação do aterro da Ecolezíria, localizado na Raposa, vizinho de Almeirim. Recordou que há alguns anos decorre o processo de encerramento do aterro, tendo havido um momento em que se procedeu à selagem do mesmo, uma vez que atingiu o limite de tempo útil de funcionamento. No entanto, mencionou que esteve sempre em equação, de forma interminável, a abertura de uma segunda célula do aterro, algo que estaria conjecturado há vários anos. Mencionou a existência de problemas relacionados com a legalização de todo o equipamento, sobretudo no âmbito dos procedimentos na Câmara de Almeirim e no relacionamento com as entidades tutelares da matéria do ambiente e do ordenamento do território. A solução temporária encontrada, que passaria pela deposição dos resíduos no aterro de Resitejo, na Carregueira, é a que, na sua opinião, ainda está essencialmente em vigor. Contudo, afirmou ter percebido que, ultimamente, houve uma reabertura do aterro da Raposa e que a Ecolezíria estaria, inclusivamente, a programar e a avançar com a ampliação/expansão daquele equipamento, avançando para a tal segunda célula prevista desde o início. Referiu que através do e-mail institucional, deu conta da posição de uma associação ou conjunto de moradores da área de maior influência do aterro na Raposa, que contestavam este procedimento e queriam sugerir que fosse abordado nas câmaras municipais. Afirmou que não possui uma posição clara de princípio, uma vez que o equipamento funciona ali há vários anos e a possibilidade da segunda célula estava prevista desde o início. Solicitou, no entanto, que o Executivo tentasse perceber qual é o andamento do processo, quais são as intenções da Ecolezíria e dos municípios que a compõem relativamente a esta possibilidade e como é que os interesses e reclamações da população, nomeadamente ali daquela zona que já efetuou um abaixo-assinado, estão a ser equacionados. Questionou sobre a composição do Gabinete de Apoio à Presidência. Embora imagine que o gabinete esteja a funcionar, e estando-se num novo mandato, que a senhora Presidente da Câmara tenha eventualmente procedido à recomposição dos seus membros, no entanto o Executivo ainda não tinha dado conhecimento dos nomes. Nesse sentido, pediu a informação de quem ocupa, neste momento, os lugares previstos ou alguns deles no Gabinete de Apoio, para conhecimento dos senhores Vereadores e para facilitar o atendimento ou contacto, no caso de necessidade de apoio aos mesmos. Salientou que a próxima data prevista para a Reunião de Câmara, que de acordo com o calendário aprovado no início do mandato, está agendada para o dia 11 de dezembro. Esta data coincide com o dia em que será realizada uma Greve Geral, já marcada pelas duas centrais sindicais. Afirmou que, por um lado, o objetivo era, do ponto de vista político, dar nota de que os senhores Vereadores da CDU estão solidários com a greve dos trabalhadores portugueses, e que, enquanto trabalhadores, fariam greve e não iriam participar em qualquer atividade que, eventualmente, fosse marcada. Deixou, por outro lado, a sugestão de que fosse encontrada uma data alternativa para a reunião, tendo em conta a solidariedade do



próprio Executivo da Câmara Municipal perante a luta dos trabalhadores contra o pacote laboral que, mesmo com algumas alterações, representa um passo atrás muito grande nos direitos conquistados. Considerou ainda que o previsível impacto da greve geral na Câmara Municipal poderá criar constrangimentos à realização da reunião nesta data, sendo um elemento importante a ter em conta. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que uma das sarjetas que, já mencionou várias vezes, ficou mais baixa na Rua Manuel Paciência Gaspar. Informou ter tido conhecimento de um acidente com um ciclista, ocorrido a 29 de abril, que terá sido reportado à Seguradora. Pelo que lhe foi transmitido, o lesado até hoje ainda não obteve resposta por parte da Seguradora. Solicitou que o Executivo verificasse se ocorreu algum lapso ou esquecimento nesse processo. Questionou se estão previstas obras de reabilitação e para quando para a Nave Desportiva. Recordou que a senhora Presidente, no mandato anterior, logo no início, disse que iriam fazer obras em todos os pavilhões, mas considera que, até agora, foram apenas pequenas obras, nada de substancial. Alertou que a Nave apresenta já muita degradação, quer exterior, quer interior, notando que, pelo menos na parte exterior, o estado está muito degradado. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que a questão do aterro é complexa, tem atravessado os últimos anos e não tem tido, quer da parte da Ecoléziria, quer da parte dos municípios, nenhuma resolução para aquilo que efetivamente está em cima da mesa. O aterro está esgotado na sua dimensão e capacidade, e supostamente deveria estar encerrado. Esclareceu que aquilo que está a ser feito no local não é a criação de uma segunda célula, nem a reabertura do aterro, mas sim a modulação do aterro de maneira a solidificar aquelas encostas e áreas que ficaram na orla, de modo a criar ali condições de segurança para a dimensão e o volume de matérias ali colocadas. Informou que não há indicação nesse sentido, nem do ponto de vista das entidades tutelares nem dos municípios, para se ponderar a reabertura do aterro. Recordou que lhe foi transmitido, durante o primeiro mandato, um compromisso de rotatividade entre os vários municípios para a criação de aterros, assumindo Almeirim o primeiro, e sendo suposto que outros municípios disponibilizassem áreas a seguir. Mencionou que os outros municípios, nesse pressuposto, não apresentaram qualquer localização possível. O único que disponibilizaria espaço foi Salvaterra de Magos, no mandato anterior, mas o espaço disponibilizado era contíguo ao aterro já existente. O Município de Almeirim declinou esta possibilidade por completo, pois significava manter o aterro na mesma zona, com as mesmas implicações para as populações da Raposa. Este pressuposto terá caído com as eleições autárquicas e a mudança de Presidente em Salvaterra de Magos. Confirmou o movimento de cidadãos/residentes da Raposa que se insurgiu contra a continuidade do aterro. Devido à dificuldade e ao facto de o prazo de utilização do aterro estar completamente



ultrapassado, a Ecoléziria encetou, por insistência da Presidente, um processo de reunião com a RSTJ. Foi determinado que a Ecoléziria encomendaria um estudo de viabilidade económica que apontasse soluções para o futuro, para se perceber o que seria mais adequado do ponto de vista financeiro, económico, de viabilidade e de impacto ambiental. Explicou que, devido às eleições autárquicas, os órgãos estão provisoriamente em funções até à designação de novos órgãos. O processo de extinção da Resiurb estava a decorrer, mas não há ainda informação do Tribunal de Contas, o que obriga os municípios a voltarem a nomear órgãos para a Resiurb. Esta nomeação será feita na Assembleia convocada para dia 27 de novembro, no Cartaxo. A partir desse momento, será possível retomar o processo, fazer a indicação da Administração da Ecoléziria e perceber em que fase está o estudo, falando com o consultor contratado. Sublinhou que este processo é muito urgente. Reafirmou que não se pressupõe nenhuma expansão, e que o município de Almeirim tem acordo para que o estudo equacione todas as possibilidades, incluindo a robustez financeira da Ecoléziria por meios próprios, a integração/fusão com a RSTJ ou a divisão de tarefas por contratos de concessão. O objetivo é que os municípios percebam qual é a situação mais vantajosa para a preservação ambiental, salvaguarda dos interesses das populações e viabilidade económica, dado que todos utilizam aquele aterro. Relativamente à composição do GAP, informou que a mesma não está completa, razão pela qual ainda não foi dado conhecimento aos senhores Vereadores. Apenas está nomeado o Chefe de Gabinete, Dr. Abel Pedro, bem como a Adjunta, Dra. Marta Piscalho, falta a nomeação de um terceiro elemento, o Secretário. O conhecimento formal será dado assim que a nomeação dos membros estiver completa. Relativamente à data da Reunião de Câmara, no dia 11 de dezembro, confirmou que a data não será mantida, face à perspetiva de haver uma Greve Geral. Informou que iriam agendar uma nova data para a Reunião de Câmara, é evidente que na perspetiva de haver uma greve geral não iriam manter a data da reunião, dada a expectativa de haver muitos trabalhadores a aderir à greve geral, que reflete a indignação relativamente a um pacote laboral que foi apresentado e que é um manifesto de retrocesso nos direitos dos trabalhadores. Relativamente ao acidente na Rua Manuel Paciência Gaspar informou que não consegue esclarecer neste momento, mas que pedirá aos serviços informação para perceber o que se passou. Confirmou que o Executivo vai fazer obras de reabilitação na Nave, tendo já feito algumas obras. Mencionou que o problema das reabilitações mais profundas está relacionado com a necessidade de encontrar meios de financiamento para uma intervenção mais robusta. O constrangimento mais significativo é a certificação energética do edifício e de outros equipamentos como na Biblioteca Municipal e noutros sítios, devido à existência de contadores de obra. Atualmente, para submeter candidaturas e projetos, é obrigatório apresentar auditorias energéticas para estabelecer o ponto de situação de partida e garantir uma melhoria da eficiência



energética, o que tem sido uma dificuldade em edifícios com quadros de obra, pois não cumprem as regras atuais. A intenção é intervir, de facto, no espaço. A intervenção programada inclui o arranjo e pintura da parte exterior e a intervenção na parte interior, sobretudo na zona de tardo do edifício que tem placas de fibra degradadas pelo sol, que permitem a entrada de aves. As obras teriam de ser mais robustas, incluindo a refuncionalização da zona de balneários e a colocação da caldeira, para permitir que a nave seja utilizada para o seu efeito fundamental da prática de atletismo, uma vez que possui características únicas na região e permite fazer provas certificadas pela Federação. Garantiu que, apesar do constrangimento energético, a intenção de avançar com a reabilitação daquele espaço se mantém. ---

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de novembro de 2025 - N.º 2/2025 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira sugeriu algumas correções à ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de novembro de 2025 - N.º 2/2025 - Mandato 2025 – 2029, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Ratificação – Proposta de autorização de isenção do pagamento de taxas - Emissão de licença especial ruído.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o evento organizado pela “Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima”, foi realizado ao abrigo da autorização concedida por despacho de 6 de novembro do senhor Vereador Jorge Freitas. Assim, atendendo a que se trata de iniciativa promovida por uma associação e em conformidade com a prática habitual, propõe-se que seja emitida licença especial, no valor de 28,00€, para a realização do referido evento, isentando-se o respetivo pagamento de taxa. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de isenção do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, no montante global de 28,00€, para a realização do evento promovido pela “Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima”, no dia 8 de novembro de 2025, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **03: Ratificação – Proposta de autorização de isenção do pagamento de taxas.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o evento organizado pelo “Moto Clube Charrua”, que também teve despacho favorável do senhor Vereador Jorge Freitas para a realização do evento no dia



16 de novembro, sendo uma associação também do Concelho, propõe-se que a taxa no montante global de 76,00€ seja também isenta, ou seja, não seja recebido este pagamento e, portanto, seja considerada isenta para a realização desta atividade. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de isenção do pagamento das taxas, no montante global de 76,00€, para a realização do evento de aniversário promovido pelo “Moto Clube Charrua”, no dia 16 de novembro, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **04: Deliberação – Proposta de aprovação de minuta de adenda ao contrato de Empreitada da “Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que propõe-se que a Câmara Municipal aprove o anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, deliberando aprovar a minuta de aditamento à referida empreitada, nos termos da minuta constante da documentação remetida aos senhores Vereadores, correspondente ao valor de 7.356,52€, acrescido de IVA, valor este já anteriormente aprovado no âmbito da correção de erros e omissões do projeto. -----

--- **Deliberação:** A minuta de aditamento ao contrato de Empreitada da “Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Deliberação – Proposta de autorização de abate de bens ao inventário - Edifício Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que os bens que constam na proposta já estão obsoletos ou deteriorados. Aquilo que a Norma de Controlo Interno do Município de Alpiarça indica é que deve ser feito o respetivo abate dos bens, situados no Edifício Casa dos Patudos, Museu da Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** O abate de bens, situados no Edifício Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça, constantes da listagem prevista na Informação interna da Subunidade orgânica de Património, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **06: Deliberação – Proposta de autorização de abate de bens ao inventário - Edifício do Mercado Municipal.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que trata-se exatamente da mesma circunstância de cumprimento da Norma de Controlo Interno do Município, os bens que constam na proposta, situados no Mercado Municipal, já estão obsoletos ou deteriorados. -----

--- **Deliberação:** O abate de bens, situados no Edifício do Mercado Municipal, constantes da listagem



prevista na Informação interna da Subunidade orgânica de Património, foi aprovado por unanimidade. ----

--- 07: Conhecimento – Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2025 – Águas do Ribatejo. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2025 das Águas do Ribatejo vem para conhecimento. Aliás, como é habitual, toda a documentação decorrente do exercício das Águas do Ribatejo e respetivos documentos previsionais. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou sobre as intervenções realizadas na Avenida Carlos Relvas e na Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes, nomeadamente à substituição das condutas, bem como a reposição dos passeios. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que a responsabilidade pelas obras nas condutas é das Águas do Ribatejo, sendo a reposição dos passeios e do pavimento da responsabilidade da Câmara Municipal. Foi ainda referido que estes trabalhos apenas puderam avançar após a conclusão das obras de substituição das condutas. Foi, por fim, indicado que se prevê a conclusão do processo até ao final do presente mês, encontrando-se o término dos trabalhos enquadrado no corrente semestre. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2025 – Águas do Ribatejo. -----

--- 08: Ratificação – Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2026 – Águas do Ribatejo. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se mantêm as premissas que têm orientado a empresa desde a sua criação, designadamente a não distribuição dos resultados positivos, que são reinvestidos nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Salientou a prioridade dada à expansão da cobertura de rede de água e saneamento nas áreas residenciais que ainda não dispõem destes serviços, dado que, ao contrário do que sucede em Alpiarça, onde a cobertura é praticamente total, existem ainda municípios do universo Águas do Ribatejo com percentagens significativas de população sem cobertura. A empresa tem, por isso, orientado o seu orçamento para corrigir estas assimetrias e contribuir para o cumprimento do desígnio constitucional de garantir o acesso universal aos serviços essenciais. Sublinhou, igualmente, a preocupação com a sustentabilidade da empresa, criando condições para assegurar os investimentos necessários à melhoria da qualidade da água e do serviço prestado à população, bem como para reforçar a capacidade económica e jurídica de acesso a fundos comunitários. Referiu que o paradigma de funcionamento das Águas do Ribatejo se mantêm estável, ajustando-se apenas às novas realidades, nomeadamente à integração do município de Torres Novas, que



alargou a área de influência e intervenção da empresa. Foi ainda informado que os documentos previsionais foram aprovados em reunião realizada com os órgãos atualmente em funções, estando em preparação uma reunião da Comissão de Parceria e uma Assembleia para designação dos novos órgãos sociais. Esclareceu que se procurou aprovar o orçamento ainda em 2025, à semelhança do que acontece nos municípios, para evitar o recurso a duodécimos no início de 2026. Por fim, reforçou que a estrutura acionista mantém-se, já com a integração do município de Torres Novas, sendo objetivo garantir a estabilidade e o funcionamento equilibrado da empresa. Entre os objetivos estratégicos destacam-se o aumento da taxa de cobertura, o reforço da capacidade de armazenamento de água perante os impactos das alterações climáticas, a redução de perdas de água a médio prazo, o aumento da eficiência na gestão de um recurso escasso e caro e a prestação de um serviço de qualidade, assegurando o cumprimento das metas de qualidade da água e a sustentabilidade financeira para as famílias. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, para referir aspetos referentes à extensão da rede de água e saneamento público em áreas específicas do Concelho. Defendendo os princípios de solidariedade e compensação das Águas do Ribatejo entre municípios, mencionou investimentos iniciais significativos e a prática habitual de priorizar necessidades locais. Sendo uma realidade que alguns municípios têm uma taxa de cobertura de cobertura muito menor, no Concelho de Alpiarça falta concluir áreas como adjacente à Rua Alberto Borges, entre o novo Posto da GNR e o Complexo Desportivo, na zona do Cabeço da Moeda, após o Charneirão. A zona da Atela, prolongamento da Rua Pedro Soares, no Casalinho, até à área do Paul da Goux, incluindo casas na Rua António Pais da Costa Júnior, bem como a Estrada de Vale Peixe, área dividida entre Alpiarça e Almeirim, com habitações sem ligação e reivindicações recorrentes dos moradores, inclusive na imprensa regional. Questionou se estas necessidades foram apresentadas às Águas do Ribatejo. Solicitou explicações sobre o a resolução para alcançar uma taxa de cobertura de água e de saneamento total ou quase total, porque existe uma situação ou outra mais dispersa no território, que dificulta ainda mais o cumprimento a 100 % da cobertura. Salvaguardou o caráter solidário do sistema e nota preparativos para renovação de condutas de abastecimento e rede de coletores de saneamento, num valor superior a 200.000,00€, no âmbito do plano de atividades e orçamento. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que identifica duas grandes prioridades na gestão do orçamento municipal, tais como expandir a cobertura da rede de água e saneamento para zonas e núcleos populacionais ainda não servidos, bem como renovar infraestruturas antigas e degradadas, sobretudo condutas de água envelhecidas que provocam ruturas e interrupções de fornecimento. O desafio é equilibrar a expansão e a renovação dentro de um orçamento limitado. O Município tem procurado



coordenar investimentos com a empresa Águas do Ribatejo, garantindo que antes de pavimentar ou reabilitar ruas, sejam feitas previamente as substituições de condutas e que as obras de reabilitação viária e melhoria de saneamento aconteçam em conjunto, evitando intervenções duplicadas e desperdício de recursos. Informou que estão a decorrer intervenções nas Ruas Alfredo Lima, 25 de Abril, Vale de Veados e 1º de Maio, concluídas com nova pavimentação e renovação das condutas. O Município prevê um novo pacote de obras no início do próximo ano, no montante em cerca de 400.000,00€, incluindo a requalificação urbana e asfaltamento em várias vias, bem como a intervenção na zona junto à Rua Alberto Borges e no pequeno núcleo habitacional adjacente. Há referência a zonas problemáticas, como o Casal dos Tolilas, onde existem dificuldades legais e urbanísticas por falta de legalização do núcleo habitacional. Referiu que está em curso uma revisão do PDM para possibilitar a futura regularização dessas habitações e permitir investimentos em infraestruturas. Sublinhou que as obras realizadas e planeadas resultam de prioridades de reabilitação viária compatibilizadas com as intervenções das Águas do Ribatejo. Apesar das restrições orçamentais, há um esforço contínuo de coordenação e planeamento, tanto técnico como financeiro, para responder às necessidades da população. -----

--- **Ratificação:** A Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2026 – Águas do Ribatejo, foi ratificada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **09: Ratificação – Proposta de Tarifário para 2026 – Águas do Ribatejo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que para enquadramento da proposta, a opção das Águas do Ribatejo em matéria de tarifário é manter a atualização dos valores apenas pela aplicação do índice de preços no consumidor, correspondente, neste caso, a 2,4%, valor que reflete a taxa de inflação. Esclareceu que esta atualização se limita à aplicação deste índice, mantendo-se inalterados os módulos do tarifário social já praticados, bem como aplicando a mesma percentagem aos demais serviços de saneamento prestados pela empresa, não havendo quaisquer outras alterações ao tarifário. Sublinhou que esta opção permite que os valores cobrados pelas Águas do Ribatejo continuem, em termos comparativos com outros sistemas e modelos tarifários da região, a ser economicamente mais vantajosos para o consumidor, apresentando preços mais baixos do que os praticados pelos sistemas vizinhos, que servem habitualmente de referência. Destacou ainda que esta atualização é acompanhada do esforço continuado de melhoria das condições de prestação do serviço e de manutenção da qualidade da água fornecida. Reconheceu que ocorrem, pontualmente, situações de água mais escura ou interrupções no fornecimento, esclarecendo, contudo, que estas decorrem sobretudo de intervenções na rede, que



provocam alterações temporárias na cor e na sedimentação, não traduzindo falta de qualidade da água. Informou que as análises de controlo são realizadas regularmente e submetidas às entidades competentes, designadamente à APA, que validam o cumprimento dos parâmetros legais, referindo que, nesse domínio, se tem registado melhoria. Acrescentou que tem sido reforçada a articulação e comunicação com as Águas do Ribatejo, no sentido de antecipar e mitigar ocorrências, admitindo que há sempre margem para fazer melhor e corrigir situações. Concluiu entendendo que, do ponto de vista da aceitabilidade do serviço prestado, e atendendo à necessidade de garantir a sustentabilidade da empresa e a proteção dos consumidores, a opção por atualizar apenas pelo valor da inflação, mantendo o restante tarifário, é a medida mais equilibrada e adequada. -----

--- **Ratificação:** A Proposta de Tarifário para 2026 – Águas do Ribatejo, foi ratificada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **10: Deliberação – Proposta de aprovação da versão final do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos” já foi submetida à reunião de Câmara. Posteriormente, esteve em consulta pública, sem registo de quaisquer sugestões apresentadas nesse âmbito. Frisou que não deram entrada quaisquer sugestões durante a consulta pública. Propõe-se, assim, a aprovação da versão final do Regulamento, de modo a que entre em vigor no dia seguinte à sua publicação. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que relativamente à Orgânica manifesta discordância quanto ao disposto no Capítulo 3, artigo 7.º, referente ao enquadramento orgânico da Casa dos Patudos. Esclarece que, hierarquicamente, toda a estrutura depende da senhora Presidente da Câmara ou do senhor Vereador a quem sejam delegadas as competências nesta área. Referiu que, no entanto, o artigo em causa estabelece que a direção da Casa dos Patudos é assegurada pelo Dirigente da Unidade Orgânica de Cultura e que a coordenação técnica é exercida por um técnico superior afeto ao mapa de pessoal da Casa dos Patudos. Salientou que, na situação atual, existe um Protocolo com o Professor Fernando António Baptista Pereira, que lhe parece não estar refletido neste enquadramento orgânico. Frisou que a informação de que dispõe é a de que o Professor Fernando António Baptista Pereira teria funções de direção e de conservador, no sentido tradicionalmente atribuído ao conservador da Casa dos Patudos, pelo que pretende ver esta questão clarificada. Acrescentou ainda que, tanto quanto julga saber, a Dirigente da Unidade Orgânica de Cultura é a Dra. Goreti Meca, solicitando a confirmação deste facto. Questionou também quem exerce, em concreto, a coordenação técnica, isto é, qual o técnico



ou técnica superior responsável por essa função, de modo a que fiquem claramente definidos os nomes e responsabilidades no funcionamento da Casa dos Patudos, bem como o papel do Professor Fernando António Baptista Pereira no âmbito deste Protocolo. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a prestação de serviços contratada com o Professor Fernando António Baptista Pereira refere-se exclusivamente a orientação e consultoria técnica para o museu, sem qualquer atribuição de responsabilidades como conservador ou diretor. O senhor Professor oferece sugestões técnicas, coordena com os técnicos internos e estabelece ligações com o Ministério da Cultura e outros organismos de preservação patrimonial, visando apoio externo. As suas funções limitam-se a consultoria, sem poderes executivos no museu. A coordenação técnica permanece indefinida, com a Dra. Goreti Meca a dirigir o Serviço de Cultura, detendo a responsabilidade máxima. Informou que um coordenador técnico interno será designado, possivelmente além da coordenadora da unidade, e uma conservadora pode ser avaliada futuramente com a ajuda do senhor Professor. Esclareceu que para integrar a Casa dos Patudos na Rede Portuguesa de Museus, é essencial cumprir requisitos como o Regulamento aprovado, nomeação de técnicos especializados de conservadora ou coordenador e avaliação de necessidades pelo Ministério da Cultura. Isso abrirá acesso a financiamentos, protocolos e contratualizações indisponíveis a museus municipais fora da rede. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que a estrutura é mais pesada com várias pessoas detentoras de responsabilidades orgânicas na Casa dos Patudos. Salientou que ao nível do Executivo Municipal, é uma responsabilidade política, entre a coordenação da unidade orgânica e a própria coordenação técnica e, eventualmente, a necessidade de criar um lugar de conservador da Casa dos Patudos, torna isto um pouco difícil de conjugar. Expressou ceticismo quanto à viabilidade, sugerindo que só a experiência real revelará o funcionamento efetivo. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o serviço educativo da Casa dos Patudos requer maior autonomia, coordenação técnica e estruturação para interagir com escolas e associações, potenciando o património educativo. Atualmente, uma única técnica acumula múltiplas tarefas, o que limita o robustecimento do serviço. Propõe-se diversificar atividades, projetar a casa regional e nacionalmente, e enquadrá-la na Rede Portuguesa de Museus para novos financiamentos. É necessária uma estrutura orgânica mais funcional e pesada, dividindo competências: limpeza, manutenção de peças, sobretudo de tecidos, visitas guiadas, ateliês e galeria. Frisou que a Casa dos Patudos exige manutenção rigorosa no património físico com regras específicas. É uma opção política, sem dúvida, mas com um esforço acrescido para conseguir enquadrar a Casa dos Patudos na Rede Portuguesa de Museus e permitir financiamentos



adicionais, garantindo soluções melhores e uma nova visão para a mesma. -----

--- **Deliberação:** A versão final do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **11: Deliberação – Proposta de aprovação do “Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta de aprovação do “Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho” vinha para deliberação. Penso que aquilo que está no Código é relativamente explícito e, portanto, este Código assenta também um conjunto de exigências legais que têm a ver exatamente com a prevenção e combate ao assédio no local de trabalho. –

--- O senhor Vereador João Formiga tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que este Código deriva automaticamente da publicação da lei que introduz alterações ao Código de Trabalho e à Lei nº 35, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Frisou que não havia necessidade sequer de colocá-lo em consulta pública, porque deriva de um imperativo legal. Mas, de qualquer maneira, o Município é obrigado a transpor para este Código e a adaptá-lo à realidade e publicá-lo. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que iriam abster-se relativamente a este ponto, por não compreenderem plenamente o respetivo enquadramento nem a necessidade para o efeito referido pelo senhor Vereador João Formiga. Entende que a proposta não introduz elementos novos, salientando que estas matérias se relacionam sobretudo com a prática e não apenas com a formulação de intenções. Foi ainda referido que, devido à limitação de tempo para leitura e preparação dos documentos, não foi possível dedicar a este assunto a atenção considerada necessária. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que este Código decorre da transposição daquilo que são as normas e, portanto, são obrigados a publicá-lo. Salientou que é um conjunto de outros instrumentos que têm que publicar. Não lhe parece que tivessem grande alternativa de introduzir aqui melhorias que seguramente, se calhar nestes códigos, cabem em todos eles. Trata-se exatamente de cumprirem aquilo que determina a lei e fazer a sua publicação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a posição de abstenção sobre o Código de Conduta, é no sentido de que o mesmo é redundante face às leis existentes. Enfatiza que o cumprimento legal já impõe obrigações claras e um código adicional só facilitaria consulta, sem inovar substancialmente. Critica a ideia de explicitar princípios básicos como “não matar” ou “não discriminar”, vistos como óbvios e já regulados. -----



--- Interveio a senhora Presidente, referindo que as pessoas muitas vezes cumprem regras, mesmo que as mesmas não estivessem escritas, porque têm o por bom senso inerente, leis e códigos de conduta são essenciais para formalizar expectativas e prevenir desvios. A publicação desses instrumentos cria um dever de conhecimento para todos, impossibilitando alegações de ignorância, e exerce um efeito dissuasor ao tornar as regras claras e acessíveis. O Código ao ser distribuído aos trabalhadores, reforça normas éticas e legais, compilando disposições dispersas em códigos como o de Trabalho em Funções Públicas ou Penal. Essa consolidação simplifica a compreensão, evitando a necessidade de consultar múltiplas fontes, embora gere alguma redundância intencional para ênfase. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que reconhece a necessidade de discutir o tema em profundidade, mas enfatiza que qualquer mudança deve ocorrer dentro da mesma lei mencionada, mantendo coerência jurídica. Esclareceu não ser contra a iniciativa do Executivo em apresentar o Código, justificando a posição de abstenção por considerar desnecessária no momento. -----

--- **Deliberação:** O “Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **12: Deliberação – Proposta de aprovação do início do procedimento de revisão do “Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o “Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Alpiarça”, aquele que está em vigor, foi aprovado em outubro de 2012 e depois publicado no Diário da República em 14 de junho de 2013. Este Regulamento já não contempla um conjunto dinâmico em necessidade de gestão das habitações sociais do município porque não acompanhou um conjunto de, enfim, de modificações que ao longo do tempo vieram a ser feitas e, portanto, entendem que os documentos que regulamentam algumas das funções mais importantes do Município devem estar atualizados. Nesse sentido, propõem que a Câmara autorize que se inicie este procedimento de revisão do Regulamento. Posteriormente, o início do procedimento será publicado, de modo a que os interessados possam, querendo, apresentar um conjunto de contributos, e a partir daí nós trabalhamos no sentido, que é normal também fazer, da colocação da proposta de Regulamento que vier a ser desenhada nesse sentido e com esses contributos, à aprovação dos órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal e depois possam ser também sujeitos a consulta pública, como é habitual nos regulamentos. -----

--- **Deliberação:** O início do procedimento de revisão do “Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Alpiarça”, foi aprovado por unanimidade. -----



--- **13: Deliberação – Proposta de Bilheteira - Mercado de Natal 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que tal como em anos anteriores, o Mercado de Natal tem vindo a organizar-se de forma distinta, concentrando um conjunto de atividades num espaço mais reduzido, porém com maior dinâmica. Reiterou que a intenção do Município não é ombrear ou comparar o evento com outras iniciativas da região, algumas de dimensão bastante superior. O objetivo central é promover um Mercado de Natal atrativo, centrado sobretudo em atividades destinadas às crianças, que nesta época do ano usufruem mais destas iniciativas, bem como potenciar a economia local. Informou que este ano será mantida a pista de gelo, atividade muito apreciada pelo público, assim como os passeios de charrete, igualmente bem recebidos. Para 2025, será ainda introduzido um comboio de Natal. Salientou que estas atividades se integram numa dinâmica municipal mais ampla, envolvendo várias unidades e equipas do Município, contribuindo para uma oferta variada e adequada ao período natalício. O objetivo passa por incentivar a utilização da pista de gelo, do comboio de Natal e dos passeios de charrete, tornando estas diversões acessíveis à população e visitantes e reforçando a atratividade do Mercado de Natal. Assim, foi proposta a aprovação do preço dos bilhetes inseridos no Mercado de Natal do Município de Alpiarça para o ano de 2025, fixado em 2,00€ por bilhete. Destacou que estes valores, quando comparados com outras ofertas similares na região, são significativamente inferiores, garantindo, contudo, condições para que todas as pessoas possam usufruir das atrações e desfrutar do período natalício. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que à semelhança dos anos anteriores, iriam manter o voto contra a proposta de bilheteira. Considerou que não faz sentido proceder à cobrança de 2,00€ por cada divertimento, sobretudo tratando-se de atividades associadas ao período natalício e dirigidas às crianças. Referiu que, embora o valor possa não ter impacto significativo no orçamento municipal, poderá representar um encargo relevante para algumas famílias. Exemplificou que, no caso de um agregado com três filhos, o custo ascende a 6,00€, e, caso pretendam usufruir de todas as atividades, pode facilmente atingir 18,00€. Assim, entende que esta medida não constitui um incentivo, mas sim um possível desincentivo à participação. Salientou que a Câmara, por vezes, suporta espetáculos que custam milhares de euros e que chegam a ter apenas 20 ou 30 pessoas, sem que seja cobrado qualquer valor ao público. Perante esta situação não acha que seja um fator de incentivo, mas um fator de desincentivo. -----

--- **Deliberação:** O preço dos bilhetes inserido no Mercado de Natal do Município de Alpiarça para o ano



de 2025, no montante de 2,00€ por bilhete, foi aprovado por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- 14: Deliberação – Proposta de Apoio – Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Albandeio - Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça tem procurado desenvolver o seu plano de atividades em estreita colaboração com o Município, participando de forma regular nas iniciativas promovidas pelo Município. Esta relação tem sido entendida como uma parceria de carácter biunívoco, semelhante à que se verifica com outras associações e entidades locais, sendo a Câmara Municipal igualmente empenhada na promoção e apoio às atividades culturais desenvolvidas no concelho. Nesse sentido, foi proposta a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 800,00€ ao referido ao Albandeio, destinado ao desenvolvimento das atividades natalícias e de folclore que teriam lugar durante o período do Mercado de Natal. Mencionou que este apoio segue a prática de anos anteriores, sendo certo que, pelo menos no ano anterior, tal apoio foi igualmente concedido. -----

--- **Deliberação:** O apoio extraordinário no montante de 800,00€, ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça para apoio no desenvolvimento de atividades natalícias e folclore, foi aprovado por unanimidade. -----

--- 15: Deliberação – Proposta de aprovação de minuta de adenda ao contrato de Empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores”. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que ocorreu reunião com o Conselho de Administração da LIS, no âmbito da Comissão da OBRA, onde foram abordadas matérias relativas à futura entrada em funcionamento da nova unidade de saúde. Comunicou que se encontram a decorrer as candidaturas para aquisição do equipamento mobiliário, dado que o aviso correspondente já se encontra aberto. Relativamente ao material clínico, existem avisos distintos, estando neste momento em fase de levantamento das necessidades, prevendo-se a submissão da candidatura logo que o respetivo aviso seja publicado. Foi ainda referido que estes processos, anteriormente da responsabilidade da ARS, passam agora a ser conduzidos diretamente pela ULS. Foi efetuada uma breve visita à obra, com o objetivo de aferir o ponto de situação e as contingências existentes, estimando-se que o início da receção de equipamentos possa ocorrer no mês de janeiro do próximo ano. Caso a obra ainda não permita o seu acondicionamento no local, o Município garantirá espaço alternativo para armazenamento. Sublinhou igualmente a importância de assegurar que as candidaturas sejam devidamente submetidas, para que



quer a instalação do equipamento, quer a mudança para a nova unidade, ocorram com todos os meios necessários ao exercício profissional já disponíveis. No âmbito da prestação de cuidados aos utentes sem médico de família atribuído, foi transmitido que, devido a licença de maternidade de uma das médicas, foi contratada temporariamente a prestação de serviços de um médico aposentado, assegurando o acompanhamento dos utentes anteriormente atribuídos. Foi igualmente levantada a possibilidade de prolongar essa contratação, mesmo após o regresso da médica titular, com o objetivo de garantir resposta aos utentes em lista de espera, em especial às situações de acompanhamento obrigatório, como gravidez e saúde infantil. Informou estar a trabalhar numa solução que permita assegurar cuidados a todos os utentes até que seja possível, ou a contratação de mais um médico, ou a redistribuição equilibrada dos utentes pelos médicos existentes, sem comprometer a capacidade de resposta dos serviços. Quanto à empreitada em curso, foi explicado que surgiram necessidades de adequação a várias questões levantadas durante a execução da obra, muitas delas identificadas pelos profissionais que têm vindo a acompanhar a construção, com base na experiência observada noutras unidades recentemente concluídas. Algumas correções dizem respeito a aspetos não inicialmente considerados; outras resultam de opções de projeto que foram revistas por razões de funcionalidade ou eficiência. Estas alterações correspondem a trabalhos complementares, compensados, por outro lado, por trabalhos a menos, resultando no equilíbrio que fundamenta o aditamento submetido à aprovação. Foi ainda dada nota sobre os trabalhos adicionais relativos aos arranjos exteriores, esclarecendo-se que, embora não sejam o objeto direto deste ponto, importa registar que tais trabalhos não estavam incluídos no PRR, recaindo inicialmente sobre o orçamento municipal. Considerando o avanço das obras exteriores, foi possível submetê-las ao Programa Acelerar, da CCDR Alentejo, tendo sido integralmente aprovado o montante candidato, garantindo 85% de financiamento, cerca de 380.000,00€, atualmente suportado pelo novo quadro comunitário PT 2030. Informou que já foi recebida uma primeira tranche desse financiamento. A conclusão atempada dos arranjos exteriores permitiu enquadrar as despesas e, simultaneamente, libertar recursos municipais para outras necessidades. Face ao exposto, foi proposta a aprovação da minuta de aditamento ao contrato de empreitada, destinada a formalizar os trabalhos complementares identificados e a retirada dos trabalhos inicialmente previstos que se revelaram desnecessários. -----

--- **Deliberação:** A minuta de adenda ao contrato de Empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **16: Deliberação – Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos - Mandato**



2025/2029. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta autorização se aplica ao mandato de 2025-2029 e que constitui uma imposição legal, dado que a assunção de compromissos com natureza plurianual por parte da Câmara Municipal exige deliberação prévia da Assembleia Municipal. Salientou, ainda, que, para efeitos de simplificação processual e em conformidade com o regime jurídico aplicável, se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que delibere a emissão de uma autorização prévia genérica, favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos e condições descritos no respetivo documento de suporte. -----

--- **Deliberação:** Foi aprovada por unanimidade a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nas seguintes condições: - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o período 2025-2029, que resultem de planos ou programas/projetos plurianuais legalmente aprovados e em conformidade com as opções do plano, para efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e do artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho; - Resultem da necessidade de execução de despesas e os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nos números anteriores, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número 8/12, de 21 de fevereiro, na redação atualizada, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; - Delegar na Presidente da Câmara Municipal a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (500.000,00€), de forma a tornar mais céleres os procedimentos que envolvam a assunção de tais compromissos plurianuais, nos termos do disposto no número 3 do artigo 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números 1 a 3, já assumidas ou a assumir, produzindo efeitos a partir da tomada de posse do presente Executivo Municipal que ocorreu a 28 de outubro de 2025; - Na última reunião da Assembleia Municipal, de cada ano, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe; - Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta. -----



--- **17: Deliberação – Percentagem da participação variável no IRS – Ano de 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que a proposta mantém a mesma percentagem aplicada em anos anteriores, propõe-se que a participação em 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho da Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** A percentagem de participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **18: Deliberação – Proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor Percentual para o ano de 2025 a liquidar em 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta mantém-se, tal como nos anos anteriores, a aplicação do IMI Familiar, através de um abatimento sobre a coleta, com deduções fixas em euros em função do número de dependentes do agregado familiar, abrangendo famílias com um, dois, ou três ou mais dependentes. Referiu que, por imposição legal, se procede a: elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável aos prédios devolutos há mais de um ano ou prédios em ruínas, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI e majoração em 30% da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, definidos como aqueles que, pelo seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou colocam em perigo a segurança de pessoas e bens, conforme o n.º 8 do mesmo artigo 112.º. Quanto às taxas a fixar para 2025, a proposta determina: prédios rústicos, manutenção da taxa de 0,8%; prédios urbanos, continuidade da política gradual de redução, propondo-se a diminuição de mais uma décima, fixando a taxa em 0,36%, mantendo-se a linha de descida progressiva adotada nos mandatos anteriores, mas com a necessária prudência financeira que tal implica. Assinalou que esta política de redução tem sido acompanhada de medidas complementares de compensação dirigidas às famílias, permitindo ao Município preservar a sua capacidade de investimento e a resposta às necessidades da população. Expressou a intenção de, em anos futuros, avaliar o impacto da aplicação das taxas agravadas sobre prédios devolutos e prédios em ruínas, no sentido de aferir se a receita gerada poderá possibilitar uma redução mais rápida da taxa de IMI urbano, eventualmente permitindo atingir a taxa mínima legal num prazo mais curto do que o atual modelo faseado, que tem sido efetuado décima a décima. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que iriam votar favoravelmente a proposta, atendendo à descida da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos, o que é considerado positivo. Contudo, foi expressa uma reserva de princípio relativamente à manutenção do IMI Familiar, reiterando-se o desacordo com este mecanismo. Argumentou que o IMI Familiar não tem em conta os rendimentos



dos agregados, considerando apenas o número de dependentes. Assim, uma família numerosa com rendimentos elevados pode beneficiar significativamente da redução, enquanto um casal ou família com rendimentos mais baixos, menor valor patrimonial e sem dependentes ou com poucos dependentes, beneficia pouco ou não beneficia deste regime. Sublinhou que esta posição é uma questão de princípio já anteriormente assumida, mas que não inviabiliza o voto favorável na generalidade à proposta. -----

--- **Deliberação:** A fixação das seguintes taxas de IMI: Prédios Rústicos: 0,8%, Prédios Urbanos: 0,36%, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **19: Deliberação – Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Ano 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que a taxa proposta mantém-se inalterada, correspondendo ao mesmo valor praticado nos anos anteriores. Assim, propõe-se a manutenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25%, conforme previsto no regime legal aplicável e em continuidade com o praticado nos exercícios anteriores. -----

--- **Deliberação:** A Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o Ano 2026, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **20: Deliberação – Taxa de Derrama – Ano 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que a Taxa da Derrama mantém-se fixada nos mesmos montantes e idênticas condições do que estava nos anos transatos. Assim, propõe-se a manutenção da Taxa de Derrama nos mesmos termos anteriormente praticados, conforme enquadramento legal aplicável. -----

--- **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes Taxas de Derrama para o Ano 2025: - 1,50% (n.º 1 do artigo 18º) – Para sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, superior a 150.000,00€; - 1,00 % (n.º 24 do artigo 18º) – Para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€; - Para fomentar a empregabilidade do concelho de Alpiarça, a isenção de derrama para 2026, para as empresas que cumulativamente: Tenham fixado a sua sede no concelho de Alpiarça no ano de 2024 e 2025, bem como criem e mantenham, durante esse período, três ou mais postos de trabalho. -----

--- **21: Deliberação – Encerramento da conta bancária do banco Caixa Geral de Depósitos, SA, com o número 0069004452930.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a conta afeta ao fundo de maneio do Parque de Máquinas foi, durante o período necessário, utilizada para assegurar o normal funcionamento daquele



serviço. Contudo, uma vez que cessaram as necessidades operacionais que anteriormente justificavam a sua existência e utilização, a conta deixou de ter utilidade prática. Assim, não subsiste qualquer motivo funcional ou financeiro que justifique a sua continuidade. Face ao exposto e considerando a ausência de necessidade de manutenção dessa conta específica, foi proposta a realização do seu encerramento. Esclareceu que todas as restantes contas do Município mantêm-se em funcionamento, não sendo objeto de alteração. -----

--- **Deliberação:** O encerramento da conta bancária do banco Caixa Geral de Depósitos, SA, com o número 0069004452930, foi aprovado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **22: Deliberação – Proposta de aprovação da isenção da renda mensal - Habitação Social.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, recordou que o Município tem vindo a realizar obras de melhoramento e reabilitação num conjunto de habitações sociais, mantendo um investimento contínuo na melhoria das condições habitacionais. Conforme anteriormente deliberado, os inquilinos abrangidos por estas intervenções ficam isentos do pagamento de renda durante o período em que decorrem as obras, por não poderem usufruir plenamente das suas habitações. A deliberação em vigor abrange um período que está prestes a terminar, tornando-se necessário proceder à sua renovação. Assim, foi proposta a prorrogação da isenção do pagamento de rendas pelo período adicional de dois meses, janeiro e fevereiro, relativamente às sete habitações que se encontram atualmente em intervenção. Referiu que a previsão aponta para que, por volta desse período, as famílias possam regressar às suas casas, tornando adequada a duração agora proposta. Informou também que, à medida que novas famílias venham a ser temporariamente deslocadas devido à continuidade das obras, o Município procederá ao mesmo procedimento de aprovação de isenção para os períodos necessários. -----

--- **Deliberação:** A prorrogação da isenção do valor das rendas mensais das habitações sociais, pelo período de 2 meses (Janeiro a Fevereiro), para as 7 Habitações (Bloco A, Bloco D e Bloco E) alvo de intervenção na 1ª Fase da empreitada, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **23: Deliberação – Atribuição de um apoio financeiro à secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que a secção irá organizar o Master Patudos 2025, nos dias 6 e 7 de dezembro, na Barragem dos Patudos. Este evento é considerado a mais importante e participada prova de Pesca Desportiva em água doce a nível nacional, prevendo-se a participação de aproximadamente 80 pescadores oriundos das mais diversas regiões do país. Para fazer face às despesas



inerentes à organização da prova, foi proposta a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00€ à secção de Pesca Desportiva, a fim de contribuir para a realização do evento com sucesso. -----

--- **Deliberação:** A atribuição de um apoio financeiro, no montante de 600,00€ à secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não havia público presente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 18h04m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

